



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe acerca da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Cidadania e Meio Ambiente, na modalidade Educação a Distância, *Campus* Presidente Dutra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 53ª Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2020;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.107411.2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Educação, Cidadania e Meio Ambiente, na modalidade Educação a Distância, *Campus* Presidente Dutra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente